



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES LEMOS
REPUBLICANOS - GOIÁS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2024

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1ºB e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", a Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação da presente apensação está em conformidade com os artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determinam a precedência de proposições mais antigas sobre as mais recentes em tramitação.

Ambas as Propostas abordam temas relacionados, visando, em resumo, mudanças significativas nas regras dos regimes próprios de previdência social no Brasil.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Gabinete do DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES LEMOS
REPUBLICANOS - GOIÁS**

Diante disso, considero apropriada a apensação das propostas, pois sua análise conjunta possibilitará um debate mais abrangente, atualizado e consistente.

Sala das Sessões em 29 de novembro de 2024.

**Deputado JEFERSON RODRIGUES LEMOS
REPUBLICANOS - GOIÁS**

Apresentação: 05/12/2024 16:20:50.273 - Mesa

REQ n.4781/2024

